



Folha n.º	6	do prog.
n.º	6.752	de 1967
TEREZA DE JESUS GARRIOS		
Aux. de Leg. 1.º		

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

A Lei nº 4.176, de 5 de janeiro de 1952, aprovou plano de abertura de extensa e importante artéria ao longo do Córrego Aricanduva, desde a avenida marginal do Rio Tietê até a nascente do referido córrego, com largura variável de 45,00 a 50,00 metros.

Contudo, reexaminando o projeto, o Departamento de Urbanismo julgou necessário alterá-lo no trecho compreendido entre a Avenida Celso Garcia e 65,00 metros além da Rua Cirino de Abreu, conforme indicado na planta nº 23.469 A-44, que instrui a presente medida.

A modificação proposta consiste em substituir o traçado em curva aprovado para aquele trecho, por outro, em reta, a fim de melhorar as condições viárias da avenida. E, por outro lado, permitir a execução mais fácil e menos onerosa das obras de travessia do leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, na altura da Avenida Celso Garcia.

A largura prevista, permitirá que se proceda à construção de canal central, com 14,00 metros de largura — para passagem do córrego — dois passeios junto ao canal, com 2,00 metros de largura, duas pistas, com 10,50 metros, e passeios laterais, com 3,00 metros, tudo de acordo com a seção transversal constante da planta.

FP/Mac.